



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO SEI 6057.2025/0003527-6

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 06/2025

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1 - À vista dos elementos constantes no presente processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, e em conformidade com o Art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 , e com base no parecer/controlado prévio de legalidade da SUB-CS/AJ (SEI nº 143722886), que adoto como razão de decidir, **APROVO** o Aviso de Dispensa Eletrônica, e **AUTORIZO** a abertura do procedimento eletrônico no Portal Compras Gov, cujo critério de julgamento é o menor valor global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, consistentes na disponibilização de 01 (um) posto de trabalho, de segunda a sexta-feira, com jornada de 12 (doze) horas diárias, mediante alocação de 02 (dois) funcionários J44 diurnos, destinados ao atendimento no prédio-sede situado na Rua Cassiano dos Santos, nº 499 – Jardim Clíper conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Aviso.

2 – Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se para a CAF/SAS , para regular prosseguimento.

Referência: Processo nº 6057.2025/0003527-6

SEI nº 143781250